

CONCELHO: PENICHE

ÁREA: CIDADANIA - RETORNADOS

DEPARTAMENTO: SECRETARIA GERAL DA
MIN. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ASSUNTO

- Recusa de cidadãos aos retornados alojados no Forte de Peniche.
Sua inconveniente por esta situação conduz imediatamente ao
seu respeito a obtenção de carta de identidade

PONTO DA SITUAÇÃO

Fundação Cuidar o Futuro

6/11/79

O Secretário Geral informou que esta situação se mantém em vigor,
de pelo seguinte:

Segundo o decreto de 308-A/71 (art. 2º) a competência
da do Ministério de Administração Interna e Unidade da Família

Posteriormente segundo Resolução Nº 9 de 10/1/77 do Conselho
de Ministros a competência de resolução de tais casos ficou para
a Unidade, tendo sido no entanto uma responsabilidade comum.

O problema continua-se, segundo a informação do Secretário Geral,
sendo uma medida a ser tomada a Resolução Nº 9 não por si
o Conselho de Ministros poder obter.